



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **serviço de treinamento de APH e BLS para as equipes de enfermagem e condutores de ambulância** de acordo com a solicitação de compra nº 1496/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHOTREINAMENTO APH BLS PARA EQUIPES DA ENFERMAGEM E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA. TREINAMENTO APH E BLS PARA EQUIPES DA ENFERMAGEM E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA. 28 HORAS /AULA	H/A	28,00	R\$ 175,00	R\$ 4.900,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para o treinamento das equipes atuantes no projeto da APS e no Chamar 192.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 185/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 152/2023 para a contratação da empresa **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com o CNPJ sob o nº 24.934.384/0001-88. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO **9394**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal